



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Cassio Guimarães Curssino, denominado **CONTRATANTE** e **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.289.734/0001-20, com sede à Rua Atílio Pereira Oliveira nº 453, 1º andar, Bairro Sandoval Morais, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

“Assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, prestações de contas de convênios e/ou Projetos pertinentes a contratos de programa que vierem a ser firmados”.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no valor do contrato de Prestação de Serviços nº 001/24, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Justifica-se o reequilíbrio financeiro do referido contrato uma vez que deste o ano de 2019, quando foi firmado, não houve qualquer reajuste financeiro, sendo que, ao longo dos últimos anos o índice inflacionário no Brasil deve alto crescimento.

Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove o reequilíbrio financeiro do Contrato, após a devida solicitação da empresa e notório reajuste geral

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39





de preços em todo o país, sendo necessário, de fato, o reajuste no valor do contrato para se manter os serviços que são de extrema qualidade e cujo preço encontra-se dentro dos parâmetros de uma contabilidade pública de excelência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

4.1 – O preço reajustado passa a ser **de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mensais, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, podendo haver posterior ajuste e reequilíbrio de preço, devidamente justificado e com base na lei.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 10 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CONTRATANTE





CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B0BD-8A8F-BCCA-3141-D750> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0BD-8A8F-BCCA-3141-D750



Hash do Documento

dc310acf8f1987993196261b1c54bdb82c511e906853b698ad328ae1ea4f0b14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/01/2025 14:21 UTC-03:00